

AGROPECUÁRIA É A PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS

Agropecuária foi a atividade predominante na economia de 57,3% dos municípios brasileiros, segundo a pesquisa do Produto Interno Bruto dos Municípios de 2013, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O dado exclui o peso da atividade administração, saúde e educação públicas e seguridade social, que são analisados separadamente. Os resultados apontados pelo IBGE mostram que a agricultura é importante como fonte de renda, empregos e desenvolvimento regional para uma grande parte da população brasileira. Indicam ainda que muitos municípios têm

Distribuição dos municípios segundo sua principal atividade econômica*

Atividades	Municípios %
Agropecuária	57,3
Indústria extrativa	2,6
Indústria de transformação	12,2
Produção e distribuição de eletricidade e gás, água esgoto e limpeza urbana	1,3
Construção Civil	0,9
Comércio	7,6
Demais serviços	18,0

Fonte: IBGE, em parceria com os órgãos estaduais de estatística, secretarias estaduais de governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa.
(* Exclusive Administração Pública.

suas atividades econômicas como o comércio, serviços e atividades industriais voltadas para a agropecuária. Segundo a pesquisa, o município de São Desidério (BA) liderou o setor em 2013. Ele

era o maior produtor de algodão herbáceo do país. Além disso, também tinha na agricultura irrigada a base de sua economia. Em seguida, aparece Rio Verde (GO). Sorriso (MT), maior produtor nacional de soja

e milho, ficou na terceira posição.

O PIB da Agropecuária refere-se ao valor de tudo que é produzido pelas atividades primárias (bens e serviços) da agropecuária. Fonte: Estadão

Peão da região é campeão do rodeio de Barretos

O ilhense Ederson Oliveira, de 28 anos, conhecido como Lilo, ganhou na noite deste domingo (28) o rodeio de Barretos, o principal do país. Ele ganhou R\$ 75 mil.

Lilo entrou na final deste domingo na sexta colocação. Mas acabou sagrando-se campeão, derrotando grandes nomes do rodeio, como Luciano Castro, considerado o melhor cowboy do mundo, e Edvaldo Ferreira, campeão mundial. "Ele ganhou desse povo todo. Foi emocionante", disse Márcio Lopes, da M-Fire, que está em Barretos.

Ederson vem acumulando vitórias este ano. No começo do mês, ele venceu o Rodeio de Promissão, garantindo o prêmio de R\$ 10 mil. Em julho, ele venceu o Rodeio de Rio Verde, em Goiás, considerado o maior rodeio em touros do Brasil. Ele ganhou R\$ 30 mil. Ederson monta profissionalmente há dez anos.

As primeiras montarias foram feitas em rodeios disputados no Cinturão Verde, na zona rural de Ilha Solteira. Dali passou a disputar provas na região e não parou mais. Já são dez motos e vários prêmios em dinheiro conquistados como peão profissional. Como peão profissional, ele já ganhou um carro, doze motos e mais de R\$ 300 mil em prêmios. VotuporangaTudo

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS				
Praça da Bandeira 69 45132719/0001-14 Exercício: 2016				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Julho				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS				
Página 1				
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	41.819,49	4.231,67	46.051,16
1112.02.00.02	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	5.078,92	359,83	5.438,75
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	50.001,69	9.291,48	59.293,17
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	6.173,24	743,48	6.916,72
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.M. INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE MOVEIS	23.289,39	0,00	23.289,39
1113.05.00.00	ISS	23.632,41	1.491,40	25.123,81
1113.05.00.01	Imposto Sobre Serviço - Simples Nacional	1.377,19	284,17	1.661,36
1121.25.00.01	Taxa de Licença p/Funcion. de Estab. Comerciais	8.912,59	639,48	9.552,07
1121.25.00.04	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.02	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	13.179,51	1.266,45	14.445,96
1122.99.00.01	Taxa de Expediente	4.003,96	334,11	4.338,07
1122.99.00.02	Taxa de Inscrição de Concurso Público	11.440,00	0,00	11.440,00
1130.02.00.00	CONTRIB.MELHP/ EXPAN.REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE	33.793,20	5.507,63	39.300,83
Sub Total		222.701,59	24.149,70	246.851,29
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	3.585.826,43	422.457,04	4.008.283,47
1721.01.03.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA AN	0,00	223.668,72	223.668,72
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	2.270,61	13,08	2.283,69
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/96	4.872,54	812,09	5.684,63
Sub Total		3.592.969,58	646.950,93	4.239.920,51
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	983.542,42	162.650,39	1.146.192,81
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	160.531,38	3.945,41	164.476,79
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	6.791,91	976,06	7.767,97
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	10.115,48	6.898,47	17.013,95
Sub Total		1.160.981,19	174.470,33	1.335.451,52
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.01.00	Multas e Juros de Mora do Imp. S/Propriedade Predial Urbana	184,37	77,07	261,44
1911.38.02.00	Multas e Juros de Mora Imp s/ Propr. Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	59,55	56,76	116,31
1913.11.00.01	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Pred Urb	5.056,63	388,16	5.444,79
1913.11.00.02	Multas e Juros de Mora da Div Ativa do Imp s/ Propr Terr Urb	32,57	224,33	256,90
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	279,01	0,00	279,01
Sub Total		5.612,13	746,32	6.358,45
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.01.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Predial Urbano	9.949,27	508,83	10.458,10
1931.11.02.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto Territorial Urbano	72,85	333,11	405,96
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	697,69	0,00	697,69
Sub Total		10.719,81	841,94	11.561,75
Julho				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS				
Página 2				
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-948.715,95	-118.170,72	-1.066.886,67
Sub Total		-948.715,95	-118.170,72	-1.066.886,67
Total		4.044.268,35	728.988,50	4.773.256,85
MARINOPOLIS, 31 de julho de 2016				
JARBAS DE LIMA JUNIOR Prefeito Municipal		JOSÉ APARECIDO TREVIZOL CONTADOR - CRC: ISP229732/O-0/SP		
PEDRO JOSE ROBLES NOVO TESOUREIRO				



CASA DO
LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



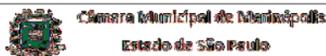
Palmeira d Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m2; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m2 Fone 997475810.
entre os primeiros 50 compradores. Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



ATO DA MESA Nº. 01 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

"Remaneja na forma abaixo, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2016".

A Mesa Da Câmara Municipal de Maringá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.000,00, distribuído na seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA	
01 01 02	Secretaria da Câmara	
01.031.0002.2001.0000	Administração Legislativa	R\$ 14.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS- PESSOAL CIVIL	

Art. 2º. O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Maringá:

01	LEGISLATIVA	
01 01 01	Corpo Legislativo	
01.031.0001.2002.0000	Processo Legislativo	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

01.031.0001.2003.0000	Processo Legislativo	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	

01	LEGISLATIVA	
01 01 02	Secretaria da Câmara	
01.031.0002.2001.0000	Administração Legislativa	R\$ 1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maringá, 19 de agosto de 2016.

Evaldo Ribeiro Presidente	Aparecido Lopes da Silva Vice-Presidente
Marcos Aurélio Marin Roveda 1º. Secretário	Oswaldo Maraña 2º. Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Email: camara@cmaringa.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

CUIDADO COM A FANTASIA ELEITORAL

Presente há pouco mais de uma semana no rádio e na televisão e há mais de 15 dias nas ruas, a campanha eleitoral já decola em busca dos votos de 2 de outubro. Candidatos prometem tudo, inclusive aquilo que sabem não poder cumprir. Em cidades onde o prefeito é candidato à reeleição ou é padrinho forte de um dos concorrentes, verifica-se o extremo da desfaçatez. Ao mesmo tempo em que mantêm suas ruas esburacadas e os serviços municipais negligenciados, o governante ora candidato ou cabo eleitoral de luxo promete o céu aos eleitores e faz de conta que o inferno do presente não é responsabilidade sua após oito ou pelo menos quatro anos de mau governo. É nesse particular que o eleitor precisa se acautelar para não continuar sendo enganado pelo discurso fácil e descolado da realidade.

Na maioria das localidades, os atuais prefeitos candidatos à reeleição ou cabo eleitoral daqueles que pretendem eleger como sucessor, estão nesse momento sem a manutenção de vias públicas e outros serviços suspensos porque, em razão de sua incapacidade para administrar, não tiveram planejamento adequado dos recur-

sos disponíveis e trabalhos a realizar e, se deixarem dívidas, serão atropelados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Resta, nesse momento, ao povo, apenas conviver com os buracos e a falta de escolas creches, saúde e serviços, resultante da atuação daquele que elegeu no pleito passado. Mas o administrador negligente atua como um verdadeiro mágico, vendendo ainda ilusões na tentativa de manter o poder, mesmo não tendo dele feito o melhor uso em relação ao povo.

É por causa desse comportamento enganador de muitos políticos que batem à porta pedindo o voto, que o eleitor tem de manter seus olhos abertos. Não é do seu interesse votar no candidato mais falante, bonzinho, que se apresenta como religioso extremado ou queira parecer alguém muito especial. Eleição é um verdadeiro contrato que o candidato faz com o povo em troca do seu voto. Antes de decidir em quem votar, o eleitor tem o direito de conhecer e analisar o que cada um dos concorrentes propõe, saber de sua vida pregressa e comparar tudo isso com aquilo que pretende para a cidade. Votar é o mesmo que comprar algo. Quem compra errado perde o

dinheiro e não resolve o seu problema. Com o voto é a mesma coisa. Se o entregamos à pessoa errada, temos de conviver com os problemas decorrentes da má escolha.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste

LICITAÇÃO Nº 017/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão Presencial nº 011/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicatários a firma; MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 14.908.157/0001-24, com sede na Rua Tietê, nº 3799, bairro Santa Eliza, na cidade de Votuporanga - SP, CEP 15.505-186. Para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARES. Com valor total estimado em R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 18 de Agosto de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
-Prefeito Municipal-

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

* Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166
(17) 99733-0321 - Vivo
(17) 99199-9949 - Claro
(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP



FRANCISCO COUROS LTDA - ME, toma público que recebeu da CETESB a Renovação da Licença de Operação Nº 62000938, válida até 29/07/2018, para Couros e peles de bovinos curtimento e outras preparações de, sito à ESTRADA JOSÉ MARIN TOLEDO, S/N, KM 5,5, CÔRREGO DA LARANJEIRA, CEP: 15.730-000 - MARINÓPOLIS.SP.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instituída em 26 de Junho de 2009
CNPJ nº 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1003 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)

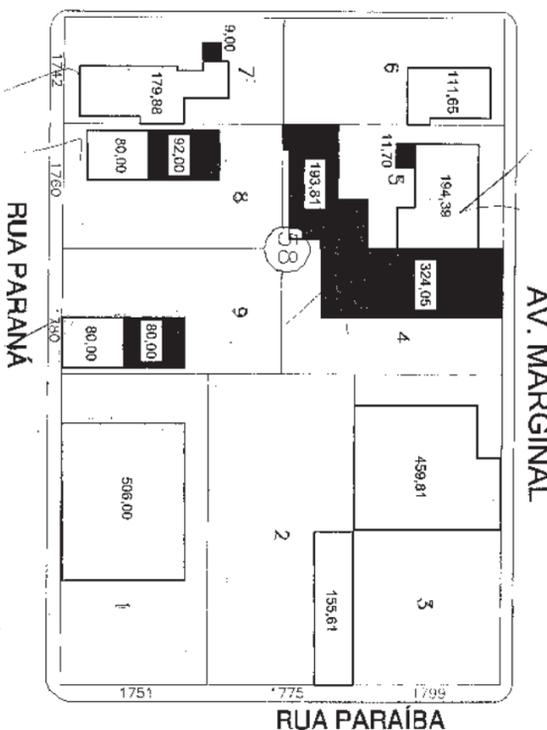
Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP**, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 46.603.395/0001-18, com sede na Avenida Oscar Antonio da Costa, nº 473, centro, CEP: 15710-000, na cidade de São Francisco-SP, depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa de seu Prefeito Municipal em exercício Sr. Mauricio Honório de Carvalho, onde se encontra a disposição dos interessados, para examinar, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **LOTEAMENTO** denominado **PARQUE INDUSTRIAL I**, confrontando-se com a via de acesso a Rodovia Pipilny Jalles, melhor localizado no mapa de localização anexo. O Loteamento contém 29.821,58 metros quadrados, divididos em 04 Quadras, designados pelos nºs, 58, 59, 60 e 61, e estas subdivididas em 21 Lotes. Conforme Lei nº 1074/04, datada de 13.02.2004, destinada ao Programa de Amparo, Incentivos e Desenvolvimento Industrial e Comercial, cuja sigla passa a ser "PRODEIC" e foi aprovada pela Prefeitura Municipal de São Francisco SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive a CETESB. A Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, emitiu Certidão de Conformidade, datada de 18.08.2016, certificando que o Loteamento está de acordo com as infraestruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada lote específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Prorrogado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nos dias 23, 24 e 25 de agosto do ano de dois mil e dezesseis (23/08/2016). Eu (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino

51.841.955/0001-02
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40
Centro - CEP 15720-000
PALMEIRA D'OESTE-SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco, com sede nesta cidade e Município de São Francisco, Estado de São Paulo, CNPJ-MF nº 19.968.751/0001-24, por seu Presidente em Exercício, Senhor **Nilson Dalpozo**, portador do RG nº 13.114.805 e CPF nº 037.318.778-56, na forma do que preconiza os artigos 47, 48 e 49 dos Estatutos Sociais, **CONVOCA** os Cooperados da Cooperativa Agropecuária do Município de São Francisco em gozo de seus direitos sociais, para a realização de uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a instalar-se em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados e, em não havendo quorum, em segunda convocação, metade mais um dos Associados e em terceira convocação, mínimo de 10(dez) Associados, a realizar-se no dia **05 de Setembro de 2016**, a partir das **17:00 horas**, na sede da mesma, situada no Sítio Duas Irmãs, Córrego da Tapera, nesta cidade de São Francisco - SP., para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação do relatório, balanço e contas da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2014/2015;
2. Eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio 2016/2017.

São Francisco-SP., 23 de Agosto de 2016.
Nilson Dalpozo
Presidente em Exercício

Instituição Beneficente - Santa Izabel
Fundada em 12/05/1968
Registro no CAR sob nº 2346
Registro no CNAS nº 28996.02531795-10
Unidade Pública Municipal nº 79049
Unidade Pública Estadual nº 42910 de 04/03/98
Unidade Pública Federal nº 15763/93-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os **ASSOCIADOS** da Instituição Beneficente Santa Izabel, de Palmeira d'Oeste-SP, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2016, às 20:00 horas (em primeira convocação) e às 21:00 horas (em segunda convocação), na sede da mencionada Instituição, sito na Rua Massuki Suenaga, nº 72-15, nesta cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Mandato de 02 (dois anos).

A Assembléia Geral só poderá deliberar em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados, ou, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos mesmos, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes.

A participação na ASSEMBLÉIA GERAL é pessoal não admitindo representação de associados ausentes.

Palmeira d'Oeste-SP, 23 de agosto de 2016.

ADRIANA CRISTINA MATTOS SCABINI
Presidente

Inscrição no CNPJ (MF) Nº. 50.577.451/0001-64
Rua Massuki Suenaga, n.º 72-15 - Fone: (017) 3651-1217 - Cep: 15.720-000 - Palmeira d'Oeste - SP.

CAMAG

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis
Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente - Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente - Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator - José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI MUNICIPAL Nº. 2.593, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 35.600,25 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a empenhar despesas de repasses de subvenção para APAE, no valor de R\$ 7.120,05 (Sete mil, cento e vinte reais e cinco centavos) mensais, com recursos próprios da educação nos meses de agosto a dezembro de 2016.

1 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste

2 Prefeitura Municipal

02.05 Educação

02.05.09 Educação Especial

12 Educação

12.367 Educação Especial

12.367.0029.2380.0000 Manutenção das atividades da APAE

3.3.50.43.00 Subvenção Social (cód. Aplicação 220.000).....R\$ 35.600,25

Total do Crédito Adicional Especial.....R\$ 35.600,25

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica a Contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a cancelar parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

12.367.0029.2380.0000 Manutenção das atividades da APAE

4.3.50.43.00 Subvenção Social.....R\$ 10.159,65

12.361.0017.2160.0000 Manutenção das atividades do Transporte Escolar - EF

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 25.440,60

Total dos cancelamentos.....R\$ 35.600,25

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 16 DE AGOSTO DE 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2015 - Processo de Licitação nº 25/2015

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um veículo automotor, tipo Pick-up (passageiro), cabine dupla, zero km, ano 2015/2015, destinada ao Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Unidade Básica de Saúde de São Francisco, conforme especificações do anexo do Edital 25/2015. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatária, de todos os Itens licitados, a empresa FARIA VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.869.253/0019-50, sediada à Av. Marginal Aureo Fernandes de Faria- 7541- II Parque Comercial e Industrial de Jales, na cidade de Jales – SP.

São Francisco-SP., 19 de Maio de 2015

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 13/2015 - Processo de Licitação nº 25/2015

CONTRATO Nº 50/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: "FARIA VEÍCULOS LTDA"

CNPJ. Nº 01.869.253/0019-50

ITEM- 01.

VALOR TOTAL- R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um veículo automotor, tipo Pick-up (passageiro), cabine dupla, zero km, ano 2015/2015, destinada ao Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Unidade Básica de Saúde de São Francisco, conforme especificações do anexo do Edital 25/2015.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio / 2015.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP.

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 31/2014

CONTRATO Nº 55/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; "LABORE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP."

OBJETO: Aditivo de Prazo Contratual para a execução da construção da Unidade Básica de Saúde, em regime de empreitada global.

VALOR : R\$ 407.161,95 (Quatrocentos e sete mil, cento e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Junho de 2016.

VIGÊNCIA: Até 06 de Dezembro de 2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 39/2013

CONTRATO Nº 48/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

CONTRATADA ; " FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE." CNPJ. 01.704.233/0001-38

OBJETO: Aditivo Contratual de Prazo e Valor para a "Contratação de empresa para a locação de software de sistema integrado de gerenciamento administrativo e informatizado para controle dos sistemas de contabilidade dos sistemas de contabilidade pública e outros setores desta municipalidade".

VALOR ADITADO: R\$ 73.236,00 (setenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA ADITADA: De 15/08/2016 à 15/08/2017 (12 meses).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Agosto de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Extrato de 1º Termo de Apostilamento.

Contrato nº 05/2016

Origem: Processo de Licitação nº 03/2016 – Pregão Presencial nº 03/2016

Contratante: Município de São Francisco-SP.

Contratado: PAULO ROBERTO ROMANHOLI –ME.

Objeto: Contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Unidades Escolares e vários setores desta Municipalidade durante o ano de 2016.

Realinhamento do valor unitário da unidade de:Item nº31 – FEIJÃO CARIOQUINHA- TIPO 1 – Embalagem com 1kg, para o valor de R\$7,23 .

Vigência: a partir de 09/08/2016

São Francisco-SP., 09 de AGOSTO de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Estado São Paulo

A Doutora LUCIANA CONTI PUIA TODOROV, MMª. Juíza de Direito da Comarca de Palmeira d'Oeste SP., faz saber a todos que deste edital tiverem conhecimento, principalmente aos requeridos, MANOEL RODRIGUES FERNANDES, RICARDO SATO GARCIA; bem como de terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, de que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Usucapião requerida por MARIA INOCÊNCIA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, RG. 30.01.589-5, CPF. 100.278.728-90, residente na Rua Maria Antonia de Jesus, 53, Aparecida d'Oeste/SP. A autora alega em síntese que conforme Memorial Descritivo, é detentora da posse mansa, pacífica e ininterrupta do lote urbano, sem qualquer oposição, a seguir descrito: um imóvel denominado lote 09, da quadra 04, localizado na Rua Maria Antonia de Jesus, Aparecida d'Oeste/SP, localizado no lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, medindo 10 metros de frente e fundos por 30 metros laterais (dito da frente aos fundos), confrontando-se pela frente com o lado ímpar da Rua Maria Antonia de Jesus, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confrontando-se com a parte do lote 08 de propriedade de Waldemar Rodrigues de Santana do lado esquerdo confrontando-se com o lote 10 de posse de Cícero

Nogueira da Silva e finalmente nos fundos confrontando-se com o lote 03 de posse de Valdemar Francisco da Silva, perfazendo uma área superficial de 300 metros quadrados de terra, distando 19 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Maria Antonia de Jesus e Rua Vereador Antonio de Aro, contendo como benfeitoria uma casa de alvenaria de tijolos, cobertas com telha romana, com 38,11 de área construída, contendo 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, emplacada pela Prefeitura sob o nº 53. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos requeridos, terceiros, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente, que será devidamente publicado e afixado no átrio do Fórum local, pelo qual ficam todos devidamente citados e cientificados que terão o prazo de quinze dias, contados após o decurso do prazo do edital que é de trinta (30) dias, sob pena de ser presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia; conforme petição assinada pelo advogado Dr.ROGERIO TAKEO HASHIMOTO, OAB. 195.605, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial e revelia (artigos 285 e 319, do Código de Processo Civil). Nada Mais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 009/2016

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 3º Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005. da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 29 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Serviço - Integral à servidora APARECIDA SEVERINA, portadora da Cédula de Identidade nº. 15.200.882 SSP/SP, C.P.F nº. 249.380.978-50 e do PIS/PASEP Nº. 1.702.897.956-1, residente e domiciliada à Rua São Paulo nº. 1771, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, lotada no Cargo de Servente, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 1.917,91 (um mil novecentos e dezessete reais, noventa e um centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 01 de agosto de 2016.

ISMAEL NUNES PIRES
SuperintendenteREGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTARTUAL – 002/2015.

CONTRATANTE :- IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.

CONTRATADO:- Martinez & Carvalho Informática Ltda - me. OBJETO: Aditar o Contrato objetivando a Locação de Sistema de Computador – Softwares e as demais especificações contidas no Anexo I no presente edital do Pregão Presencial 01/2015, firmado pelas partes em 31/07/2015, em pleno vigor nesta data.

O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, vencendo em 31 de julho de 2017.

Valor: R\$ 12.705,24 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.058,77. Data Assinatura 21/07/2016.

Prazo: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES.

CONTRATADA: ARIELE ZUPI LIMA TANAKA - ME, com sede à Rua XV de Novembro, nº 40-29, centro, na cidade de Palmeira d'Oeste/SP – CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ nº 25.000.158/0001-92.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Luciano Ângelo Esparapani, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá audiência Pública no dia 08 de setembro de 2016 para receber propostas para LOA de 2017, e, dia 09 de setembro apresentação da LOA, bem como as alterações para LDO e PPA para o exercício financeiro de 2017;

As audiências Públicas serão realizada na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal as 08hs00 dos dias estabelecidos neste edital.

Palmeira d'Oeste SP, 10 de agosto de 2016.

Publique-se – Divulgue-se – Cumpra-se

Luciano Ângelo Esparapani
Prefeito Municipal

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.



ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA XV DE NOVEMBRO, 4871VARA
ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA VARA ÚNICA
PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, . Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)
3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: Das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0000129-05.2015.8.26.0414
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional)
Requerente: MAFALDA POSSEBOM

Prioridade Idoso
Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO Nº 0000129-05.2015.8.26.0414

(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,
Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei.

FAZ SABER aos requeridos, aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, e em especial a Ivone Soratto Pichinin, que **MAFALDA POSSEBOM**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG. nº 26.459.958-5/SSP-SP., inscrita no CPF/MF nº 058.362.958-08, residente e domiciliada na Av. Alegria, nº 51-90, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, ajuizou **AÇÃO DE USUCAPÃO ESPECIAL** contra o **ESPÓLIO DE JOSÉ RICARDO RODRIGUES**, neste ato representado por seus filhos **ELENITA BRAZIA RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, eletricitário, **DILEUSA MARIA RODRIGUES**, brasileira, casada, do lar, e **CLAUDIO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, lavrador, todos domiciliados na Rua Machado de Assis, nº 42-46, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com fundamento no artigo 9º e seguintes ítem da Lei nº 10.257/2001 c.c. 1.240, do Código Civil, para o que requerem e expõem o seguinte: **01 – DOS FATOS:** A postulante é possuidora de 50% (cinquenta por cento) de um imóvel urbano denominado **PARTE DO LOTE 09-01 DA QUADRA 01 DO SETOR 41**, situado na Av. Alegria, esquina com a Rua Duque de Caxias (lado par), na cidade de Palmeira d'Oeste-SP, com as seguintes medidas e confrontações: **“Imóvel urbano de formato retangular, medindo 10,14 metros de frente, igual dimensão na linha dos fundos, por 15,10 metros ditos da frente aos fundos (lados), perfazendo uma área superficial total de 153,11 metros quadrados de terras, confrontando-se pela frente com o lado par da Avenida da Alegria, do lado direito de quem dessa avenida olha para o imóvel confronta-se com o Lote 09-02 de propriedade de Angelita Rodrigues dos Santos (matrícula 7.132), do lado esquerdo confronta-se com a Rua Duque de Caxias com a qual forma esquina com a Avenida da Alegria e finalmente aos fundos confronta-se com o Lote 08-03 de propriedade de Melve Pichinin e outro (matrícula 6.805). Contendo como benfeitorias uma casa residencial de tijolos, composta de uma sala, uma cozinha, dois quartos, um banheiro, um despejo, uma varanda fechada e uma área de serviços. Todos os cômodos possuem piso cerâmico e cobertura do tipo calheta, exceto o despejo, a varanda fechada e a área de serviços que possuem piso do tipo cimentado liso e cobertura do tipo telha de fibrocimento, totalizando 102,11 metros quadrados de área construída, emplacada sob numero 51-90.”**, conforme memorial descritivo e croqui inclusos. Esclarece, que o imóvel usucapiendo é oriundo

da matrícula nº 7.131, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pereira Barreto-SP., e, ainda é localizado do lado par da Av. Alegria, sendo certo, que a Autora é proprietária de 50% (cinquenta por cento) do imóvel usucapiendo e ainda mantém a posse de 50% (cinquenta por cento) de referido imóvel há mais de 18 (dezoito) anos, conforme certidão em anexo. É imperioso ressaltar que a Autora vivia na qualidade de companheira do “de cujus” Jose Ricardo Rodrigues desde o ano de 1990, bem como, residia no imóvel usucapiendo desde o ano de 1996, sendo certo, que após o falecimento de Jose Ricardo Rodrigues ocorrido no dia 26 de janeiro de 1997, a Autora continuou na posse e residindo em referido imóvel de forma mansa e pacífica, sem intervenção e oposição de terceiros. Demais disso, a postulante possui a mais de 18 (dezoito) anos a posse mansa e pacífica com “animus habendi”, do imóvel supra descrito, mantendo-o com exclusividade e ininterruptamente, inclusive usando para sua moradia, bem como, realizou melhorias no imóvel residencial, aumentando e terminando sua área de construção, conforme comprovam inclusa certidão de propriedade expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis local, a qual demonstra a qualidade de proprietária do mesmo.

Esclarece que não houve qualquer interrupção na posse mansa e pacífica que exerce a Autora a mais de 18 (dezoito) anos de forma consecutiva e ininterrupta. **02 - FUNDAMENTO LEGAL:** Ora, institui o artigo 1.240 do Código Civil Brasileiro: **“Aquele que possui, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural”**. E, conforme há decidido a jurisprudência e se há firmado na doutrina, para tanto basta que se prove a posse mansa e pacífica por cinco anos, e que o possuidor tenha a coisa como sua e com exclusividade. Semelhantes requisitos são demonstrados pela postulante, pois, possui a coisa como sua, por mais de 18 (dezoito) anos sem qualquer oposição de outrem. A tranquilidade da posse é decorrente da ocupação e indubitavelmente dos melhoramentos introduzidos no imóvel ao longo dos anos, por conta e iniciativa da Autora, melhoramentos esses efetuados por se considerar dona do mesmo. A exclusividade da posse em favor da suplicante se dá pelo fato de desfrutar da mesma sozinha, não tendo sobre a área supra mencionada qualquer comunhão ou condomínio na posse. Ocorrente, assim, os elementos necessários para se configurar o usucapião especial, está a Suplicante em condição de ser legítima e titulara dono da propriedade que possui e usufrui há mais de 18 (dezoito) anos. **03 – REQUERIMENTOS** Para prova de seu direito, junta o croqui do imóvel e respectivo memorial descritivo assinado por profissional credenciado, certidão de propriedade do imóvel objeto da presente e carnês de recolhimento do IPTU. Provará, “data venia”, que a presente ação deve ser julgada procedente e aprovada para o efeito de ser reconhecido o domínio da suplicante, sobre o imóvel descrito e mencionado em todos os seus menores detalhes, constantes do croqui incluso e respectivo memorial, nos quais encontram todas as dimensões e confrontações existentes. Assim, para comprovar a posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo, requer seja colhido os depoimentos das seguintes testemunhas: 1 – **MELVE PICHININ**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 38-30, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP; 2 – **ZULMIRO BISCASSI**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 4.555.636/SSP-SP., residente e domiciliado na Av. Rio Branco, nº 51-75, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.; 3 – **JAIME DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG. nº 14.170.011-7/SSP-SP., residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 36-19, na cidade de Palmeira d'Oeste-SP.; os quais deverão ser intimados para audiência a ser designada. Seja cientificado o ilustre representante do Ministério Público, para acompanhar o processamento, bem como todos os trâmites processuais, até final sentença. Ante o Exposto,

requer o seguinte: - A - Citação por mandado do Requerido através de seus filhos descritos na presente, para querendo apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. B - Citação por Edital para conhecimento de terceiros, ausentes, desconhecidos, incertos e eventuais interessados, tudo de conformidade com o artigo 942, do Código de Processo Civil. C - Cientifique-se por Carta com “AR”, para que se manifestem interesse na causa, os representantes da Fazenda Federal, Estadual e Municipal. D - Requer a citação dos confinantes Melve Pichinin (Lote 08-03), Agelina Rodrigues dos Santos (Lote 09-02), para que manifeste no prazo legal. E - Concluídas as formalidades acima requer seja designado audiência de instrução e julgamento, e, ao final requer seja julgando procedente o pedido, expedindo o competente mandado dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis local, para o fim de registrar o imóvel objeto da presente em nome da Autora. F - Requer, outrossim a produção de todos os meios de prova, assim, como juntada de documentos, depoimento pessoal dos interessados que, porventura, venha a se manifestar na lide sendo que, após a citação, editais e mandado, fica aberto o prazo de quinze dias, para apresentar contestação ou defesa, sob pena de confissão e revelia. Termos em que, D.R.A., esta com os documentos inclusos, dando-se a ação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para todos os efeitos fiscais. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 16 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis.
CONTRATADA: ÁBACO ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de Serviços inerentes a inserção de proposta, monitoramento e prestação de contas junto ao SINCONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse), instituídos pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse - VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 - ASSINATURA: 01/08/2016 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações. Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal.

LIVRO D-09

FLS. 107

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2619

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 107 0002619 30

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **EVERTON DOS SANTOS CARDOSO** e **LILLIANE SABADINI** //

Ele, natural de São Francisco, Estado de São Paulo, nascido aos quatro de maio de um mil novecentos e oitenta e nove (04/05/1989), profissão autônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Antonio Scaffim, nº 47-92, bairro COHAB João Antonio Ribeiro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **JOSÉ ROBERTO CARDOSO** e de dona **ELZA SOARES DOS SANTOS CARDOSO**.

Ela, natural de São Francisco, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e oito de novembro de um mil novecentos e oitenta e oito (28/11/1988), profissão fisioterapeuta, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Antonio Scaffim, nº 47-92, bairro COHAB João Antonio Ribeiro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **VALTER SABADINI** e de dona **MARIA ERMELINDA DE CARVALHO SABADINI**.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 30 de agosto de 2016.

Camila de Alcântara Lanza
Escrevente Substituta

Certidão expedida em quinze de setembro de dois mil e dezesseis (15/09/2016)
Processo: 181/2016
Data do Casamento: 23/09/2016

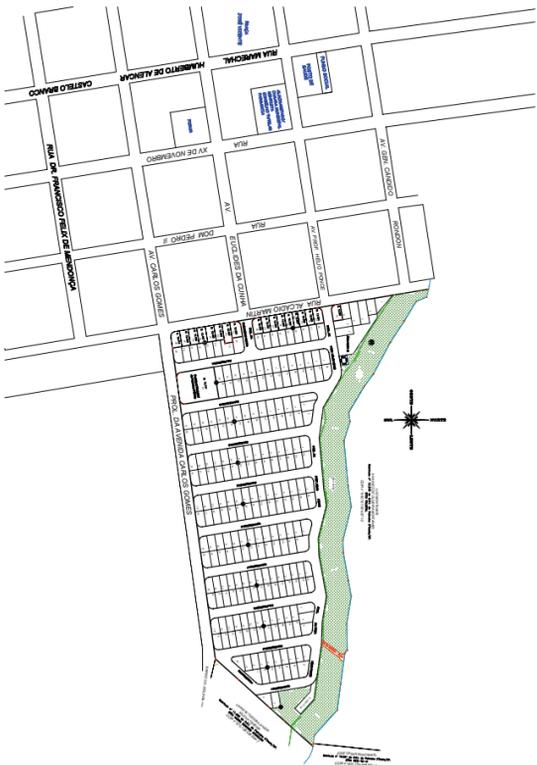
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
Instalada em 26 de Janeiro de 1969
CNPJ(MF) 51.841.955/0001-02
E-mail: regimoveis.palmeira@gmail.com
Av. Euclides da Cunha, nº 51-40 - Fone: (017) 3651-1005 - CEP: 15720-000 - Palmeira d'Oeste - São Paulo
IGOR CESAR MOTTA TAVARES
OFICIAL INTERINO

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6766, de 19-12-1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29-01-1999)
Igor Cesar Motta Tavares, Oficial Interino do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que a empresa LOTEAMENTO JARDIM DO BOSQUE SPE LTDA, inscrita no C.N.P.J. do M.F. sob nº 23.920.789/0001-02, com sede na Rua Antonio Leonardi, nº 236, Sala H, Distrito Industrial, CEP: 15120-000, na cidade de Neves Paulista-SP., depositaram nesta serventia, sito nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste-SP, na Av. Euclides da Cunha, nº 51-40, Centro, na pessoa do Sr. PAULO CESAR CARDEAL, inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 007.531.728-10, onde se encontra a disposição dos interessados, para exame, o memorial descritivo, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, para o registro de um LOTEAMENTO denominado RESIDENCIAL JARDIM DO BOSQUE, confrontando-se com a Avenida Carlos Gomes, Rua Alcáudio Martin, Prolongamento da Avenida Euclides da Cunha, Prolongamento da Avenida Prefeito Hélio Ponce, melhor localizado no mapa de localização anexo. O loteamento contém 95.235,93 metros quadrados, divididos em 12 Quadras, designados pelos nºs 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e estas subdivididas em 246 Lotes, com 50.191,39 metros quadrados; 23.285,47 metros quadrados ocupados pelo sistema viário; 1.430,25 metros quadrados ocupados por áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários); 20.328,82 metros quadrados ocupados por áreas verdes e sistema de lazer. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, e pelas demais repartições competentes, inclusive o GRAPROHAB (Certificado nº 599/2015). A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP, emitiu Certidão de Conformidade, certificando que o Loteamento está de acordo com as infraestruturas solicitadas e obrigatórias de acordo com as Leis Municipais e Estaduais, sendo que estas encontram-se concluídas e prontas para doação de acordo com cada órgão específico. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em Jornal da região, com circulação nesta cidade, por três dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 dias, contado da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (30/08/2016). - Eu _____ (Igor Cesar Motta Tavares) Oficial Interino, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

Igor Cesar Motta Tavares
Oficial Interino



LIVRO D-09

FLS. 106

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2618

Matrícula:
115782 01 55 2016 6 00009 106 0002618 32.

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **RODRIGO DOS SANTOS PIMENTEL** e **ADRIANA BIGOTTO GODARELLI** //

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e seis de maio de um mil novecentos e oitenta e seis (26/05/1986), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Beraldi, nº 59-119, bairro COHAB Luiz Palata, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **ANTONIO ANDRADE PIMENTEL** e de dona **MARIA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e três de dezembro de um mil novecentos e oitenta e seis (23/12/1986), profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Padre Anchieta, nº 54-56, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **JOSÉ LUIZ GODARELLI** e de dona **MARIA APARECIDA BIGOTTO GODARELLI**.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 23 de agosto de 2016.

Camila de Alcântara Lanza
Escrevente Substituta

Certidão expedida em oito de setembro de dois mil e dezesseis (08/09/2016)
Processo: 182/2016
Data do Casamento: 17/09/2016

Eterniza

Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360º)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15

Próximo à Prefeitura Municipal

VENDO OU ALUGO ESTA CASA



Contém três dormitórios, sendo uma suíte, banheiro entre os quartos, sala com dos ambientes, ampla cozinha, área de serviço, duas garagens e edícula com banheiro externo. Excelente localização. Rua Rio Branco, nº 49-86 - Centro - Palmeira d'Oeste - Tratar com Zé Fernandes - Celular (17) 9 9629-2278.

Odontologia
Ferrari

CLÍNICA GERAL
DENTÍSTICA
ENDODONTIA
CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA
ORTODONTIA
IMPLANTE
PRÓTESE

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari

CROSP 21723

Dr. Anísio Martins F. Neto

CROSP 92267

Drª. Thais Yieri Baston

CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DrwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada

Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
CREFITO-3/179342-F

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista

Osteopatia - R.P.G.
Acupuntura - Fisioterapia

Estética Facial
Corporal

17 99729-0285



FISIOTERAPIA E ESTÉTICA